

ANO 1997

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

S E C R E T A R I A

ESPECIE Projeto de Decreto Legislativo nº 05/97

OBJETO Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor FRANCISCO GULLO.
.....
.....

Apresentado em Sessão do dia 14/04/97

Autoria Vereadores João Batista Giglio Villea, José A. Colózio e Cleyde Espírito Santo

Encaminhado às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 14 / 04 / 97 Rejeitado em ____ / ____ / ____

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º

Publicado no jornal Oportunidades e Negócios

19/04/97

pag. 06

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05 DE 15 DE ABRIL DE 1.997

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO"

De autoria dos Vereadores João Batista Giglio Villela, José Alcebiades Colózio e Cleyde do Espírito Santo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO / ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" ao senhor **FRANCISCO GULLO**.

ARTIGO 2º - O Título mencionado no artigo anterior, será entregue em 1º de maio de 1.997, ocasião em que a Câmara Municipal estará reunida em sessão solene comemorativa ao dia do Trabalho.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

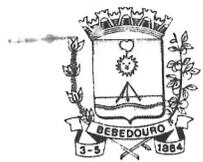
ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 1.997.

Ângelo Desenso Filho
PRESIDENTE

Edson Antônio Pereira
1º SECRETÁRIO

Artur Ernesto Henrique
2º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 15 DE ABRIL DE 1997.

CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO BENEMÉRITO”

De autoria dos Vereadores João Batista Giglio Villela, José Alcebiades Colózio e Cleyde do Espírito Santo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de “CIDADÃO BENEMÉRITO” ao senhor FRANCISCO GULLO.

ARTIGO 2º - O Título mencionado no artigo anterior, será entregue em 1º de maio de 1997, ocasião em que a Câmara Municipal estará reunida em sessão solene comemorativa ao dia do Trabalho.

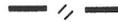
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



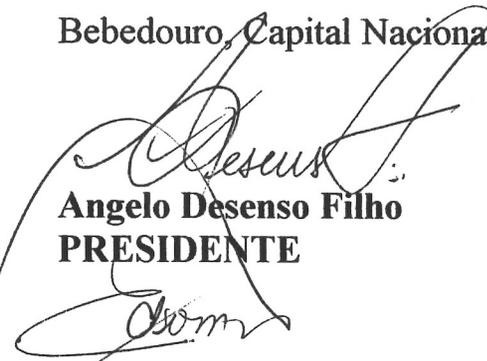
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

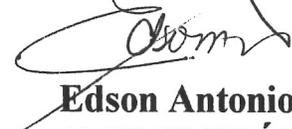


ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 1997.



Angelo Desenso Filho
PRESIDENTE



Edson Antonio Pereira
1º SECRETÁRIO



Artur Ernesto Henrique
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

APROVADO EM 14/04/97

16 VOTOS FAVORÁVEIS

01 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 1994/97

DATA: 10/04/1997 HORA: 14:16:58

ORIG: VEREADORES VILLELA, COLOZIO E CLEIDE

ASS: DECRETO LEGISLATIVO

RESP: JULIANA CRISTINA

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /97

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO"

OS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, JÃO BATISTA GIGLIO VILLELA, JOSÉ ALCEBIADES COLOZIO E CLEYDE DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO" AO SENHOR FRANCISCO GULLO.

ARTIGO 2º - O TÍTULO MENCIONADO NO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ ENTREGUE EM 1º DE MAIO DE 1.997, OCASIÃO EM QUE A CÂMARA MUNICIPAL ESTARÁ REUNIDA EM SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA AO DIA DO TRABALHO.

ARTIGO 3º - AS DESPESA DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO, CORRERÃO POR CONTA DE VERBA PRÓPRIA, CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADA SE NECESSÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

BEBEDOURO, CAPITAL NACIONAL DA LARANJA, 10 DE ABRIL DE 1.997

JOÃO BATISTA GIGLIO VILLELA

JOSÉ ALCEBIADES COLOZIO

CLEYDE DO ESPIRITO SANTO

Câmara Municipal de Bebedouro



Favor



Contra

Câmara Municipal de Bebedouro



Favor



Contra



Favor



Contra



Favor



Contra



Favor



Contra



Favor



Contra



Favor



Contra



Favor



Contra



Favor



Contra



Favor



Contra



Favor



Contra



Favor



Contra



Favor



Contra



Favor



Contra



Favor



Contra



Favor



Contra



Favor



Contra



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 2085/97
DATA: 14/04/1997 HORA: 16:39:01
ORIG: ASS. JURIDICO BENEDITO BUCK
ASS.: PARECER AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº05/97
RESP: JULIANA CRISTINA

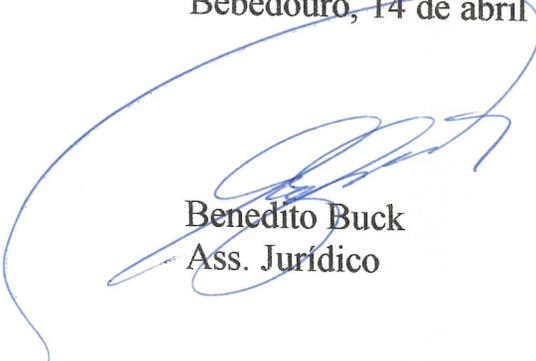
Parecer.

Decreto Legislativo n. 05/97

Trata-se de Decreto Legislativo que concede título de Cidadão Benemérito ao Sr. Francisco Gullo.

Propositura legal e constitucional.

Bebedouro, 14 de abril de 1997


Benedito Buck
Ass. Jurídico

CURRICULUN

Nome: Francisco Gullo

Idade: 89 anos

Cargo: Funcionário Municipal.

Data de Nascimento: Nascido em 15/11/1908

Pai: Caetano Gullo

Filiação

Mãe: Esmeria Teixeira Gullo

Histórico:

Casado em 31/12/1935 com Maria Aparecida Veras Gullo, deste casamento teve como filho João Carlos Veras Gullo, que é casado com Marisa Biazzine Gullo. O Sr. Francisco Gullo tem três netos, sendo eles Daniela Gullo, Giovanna Di Carla Gullo e Francisco Gullo, e uma bisneta que se chama Mariana Gullo Paixão.

Francisco Gullo iniciou sua carreira como funcionário público em 31/12/1946 com o então Prefeito Professor Joaquim Alves Guimarães, exercendo o cargo de veterinário do Matadouro Municipal, sendo aposentado no dia 01/04/1976 e recontratado pelo prefeito da época Sr. Sérgio Sessa Stamato em 17/11/76 onde se encontra afastado por motivos de saúde.

Francisco Gullo sempre ajudou, nos cuidados com animais de grande, médio e pequeno porte. Mesmo sendo funcionário Municipal se dedicou, com detreza a cuidar de animais com carinho e dedicação, quem em Bebedouro não teve um cão que foi cuidado por ele.

Francisco Gullo foi fundador da A.A. (Associação Antialcoólica) em Bebedouro, tendo com isso conseguindo a recuperação de mais de duzentas pessoas que precisava de ajuda neste sentido.

Francisco Gullo foi o fundador e proprietário da primeira Rádio de comunicação em Bebedouro, ajudou no crescimento de Bebedouro fazendo sete loteamentos, sendo eles os bairros; Jardim Paraíso, Jardim De Lúcia, Vila São José, Parte da Vila Paulista, Alto da Boa Vista, Alto do Sumaré e Jardim Califórnia e também as redondezas do Cemitério Municipal.

Francisco Gullo foi também responsável pela construção do Orfanato (Educandário Santo Antônio), foi responsável pela doação de uma propriedade do Sr. Ricardinho Toledo para o Asilo São Vicente de Paula, esta área hoje é o Jardim das Acácias e o Parque Ecológico.

Francisco Gula fundou o Clube dos Engraxate, onde fornecia as caixas e matéria prima para os mesmo trabalhar, foi também Presidente do Circulo Operário, Presidente da Associação dos Funcionários Municipais, Presidente fundador da Cooperativa Municipal, Diretor Fundador da Coopercitrus, juntamente com o Prefeito da época retirou a Zona do Baixo Meretrício do centro da Cidade, passando para local isolado onde é a Rua Gullo e Toller, foi também suplente de Juiz de Pais.

Tudo isso é um pouco da vida do Sr. Francisco Gullo.

Bebedouro, março de 1997